



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0112/2016

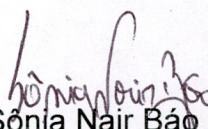
Aprova *ad referendum* a indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 286/2016/IPD, de 27/4/2016 (UnBDoc n. 57231/2016, de 27/4/2016),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação das Docentes Sílvia Renata Lordello e Wânia Cristina de Souza para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representantes do Instituto de Psicologia.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 3 de maio de 2016.

  
Sônia Nair Bão  
Presidente